

PORTARIA IPREMB N° 336, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, VALERIA APARECIDA MOURA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 98, de 12 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:


Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Valéria Aparecida Moura, inscrita no CPF sob n° 591.980.286-34, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 horas, matrícula n° 0203536-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C5 60, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 446 de 06 de junho de 2022.


Betim, 28 de julho de 2023.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente - IPREMB

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9